PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00019238-2023-35-e / 18.03051.2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO – SEMUR – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO – SEMUR**, representada pelo **Sr. EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO,** brasileiro, casado, advogado – contador – administrador, portadora da Cédula de Identidade nº 873.712,3 SSP/RO e do CPF nº 834.950.702-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Av. Governador Agamenon Magalhães, 2375, 1º Andar, Santo Amaro – Recife, neste ato legalmente representada pela sócia Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade n. 7751577, expedida SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 088.619.264-10, residente e domiciliado à Rua Artur Muniz, 147, apt 501, Boa viagem – Recife**, doravante denominada CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 051/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº **00600-00019238-2023-35-e** / 18.03051.2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 918C-B884-4178-2298.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 995BA36B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00019238-2023-35-e / 18.03051.2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 051/PGM/2021,** pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do **dia 19.08.2023**;

2.1.2. o **reajuste do valor unitário dos serviços**, que passará de **R$ 36,56 (trinta e seis reais e cinquenta e seus centavos) para R$ 37,97 (trinta e sete reais e noventa e sete centavos)**, correspondente a **3,867800%** com base no índice do IPCA, conforme eDOC F980060E, passando o valor global do contrato de **R$ 5.703,36 (cinco mil setecentos e três reais e trinta e seis centavos)** para **R$ 5.923,32 (cinco mil novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo até do término do presente exercício financeiro, a SEMUR informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. Projeto Atividade n.° **18.01.16.12.20.072.724**– – Outros serviços de terceiro – Elemento de despesa n° **3.3.90.3900 –** Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte 15.00 – Recursos não vinculadas de imp., **conforme reserva de saldo** nº 01481 de 15.08.2023, no valor de **R$ 2.155,43 (dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).**

3.1.2. A despesa deverá ser empenhada, sob pena de responsabilidade do Ordenador de Despesa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 051/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 918C-B884-4178-2298.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 995BA36B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00019238-2023-35-e / 18.03051.2021

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2023.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO – SEMUR

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: CRBA, CRDF-Brasil, OUR34173682000315, OUSecretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OURFBS e-CPF A3, OURBM BRANCO, OUPresencial, CNFELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.18 13:45:41-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Fernanda Figueiredo de Almeida
CPF nº 690.536.772.91
RG nº 530.227 SSP/RO

NOME: Davi Henrique Zebalos Chaves
CPF nº 908.388.152-00
RG nº 931718 - SSP/RO

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 918C-B884-4178-2298.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 995BA36B


Assinado por **Edemir Monteiro Brasil Neto** - Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - Em: 18/08/2023, 14:27:52


Assinado por **Davi Henrique Zebalos Chaves** - Gerente da Divisão de Convênios e Contratos - Em: 18/08/2023, 14:26:56


Assinado por **Fernanda Figueiredo De Almeida** - ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III - Em: 18/08/2023, 14:26:04

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 918C-B884-4178-2298.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/918C-B884-4178-2298 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 918C-B884-4178-2298

Hash do Documento

5092E65EB34DEDBD5C4D3701B9318EC9AF6B6C344E893B4B88D9085A29E86FF8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2023 é(são) :

- Joana Fiuza De Araujo Santana (Signatário) - 088.619.264-10 em 18/08/2023 16:59 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital

Assinado por **Davi Henrique Zebalos Chaves** - Gerente da Divisão de Convênios e Contratos - Em: 25/08/2023, 12:15:18

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 995BA36B